



CONCURSO DA UFF - 2015
RESPOSTAS AOS RECURSOS
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DISCIPLINA: ESPECÍFICA DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Questão	Gabarito Original	Justificativa	Deferido/Indeferido	Gabarito alterado para
21	E	O enunciado refere-se a não integralização total do capital social em um exercício, gerando, necessariamente, a abertura de conta de Capital a Integralizar. A integralização no exercício seguinte somente poderá ser realizada com a baixa do valor equivalente pendente de integralização.	Indeferido	-
29	D	Não obstante a ausência do termo “acumulados” na opção “C”, tal omissão não prejudica o entendimento da questão, posto a exceção se referir à denominação, em sua íntegra, de demonstração não regulamentada pela legislação citada.	Indeferido	-
30	A	O lucro operacional é obtido pela diminuição da Receita Líquida das Vendas pelos Custos das Mercadorias Vendidas e pelas Despesas com Vendas e Administrativas, pois engloba o resultado das atividades, principais ou acessórias, como expresso no artigo 187 da Lei 6.404/76 e nas demais obras da bibliografia indicada.	Indeferido	-
42	C	A questão trata da permissão dada ao Poder Executivo pelo princípio orçamentário da anualidade, tendo como única resposta, de acordo com as páginas 39/40 do Livro Contabilidade Pública, de João Angélico, a opção indicada no gabarito.	Indeferido	-
50	D	A questão, como explicado em seu enunciado, refere-se ao posicionamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e é transcrição literal do Pronunciamento Conceitual Básico CPC-00(R1).	Indeferido	-
56	E	Na forma estabelecida pelo item “Atividades de investimento” do CPC-03(R2), o resultado, como expresso no enunciado, é obtido pela diferença entre o recebimento referente à venda de um imóvel (R\$ 170.000,00) e o pagamento referente à aquisição de imobilizado (R\$ 55.000,00): $170.000 - 55.000 = 115.000$.	Indeferido	-